

Ofício IEF/NAR SERRO nº. 26/2025

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG

Cidade Administrativa - Rodovia: Papa João Paulo II, 4001 - 5º andar do Edifício Gerais, Lado Ímpar.
Bairro: Serra Verde - Belo Horizonte - CEP: 31630-901

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, servimos do presente para informar que a URFBio Jequitinhonha, decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** da solicitação para "*Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 0,4642 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, em uma área de 0,1686 ha e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, em uma área de 0,0409 ha*", para **Implantação de ponte sobre o Rio Jequitinhonha - Rodovia: LMG-735 - Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras**, no município de Serro/MG, requerido pelo **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG**, CNPJ/CPF nº 17.309.790/0001-94, processo de Intervenção Ambiental nº 2300.01.0110004/2024-56, por meio da Decisão Administrativa (114708953), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho (114404515)**.

Ressalta-se que o ARQUIVAMENTO do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos e/ou taxas referentes ao processo ora arquivado.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra o referido arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no art. 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar do NAR Serro, responsável pela análise dos processos, encontra-se totalmente à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, científica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Bethânia Moreira, Servidora Pública**, em 04/06/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115174925** e o código CRC **5C3CD3FA**.

Referência: Processo nº 2300.01.0110004/2024-56

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

SEI nº 115174925